Protocolo nº 732/2024 Data: 17/10/2024 Hora: 15:03
IND 528/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 22/10/2024 às 16:13

"Indico ao Poder Executivo que construa rampa de acesso na faixa de pedestre em frente a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus na Avenida Jânio Quadros - Centro".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, *que construa rampa de acesso na faixa de pedestre em frente a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus na Avenida Jânio Quadros – Centro.*

A presente indicação tem por objetivo permitir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam se locomover sem barreiras é uma forma de garantir à Cidadania e a inclusão dessas pessoas no meio social, garantindo assim, a liberdade de locomoção.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, conforme foto anexa para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.



Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:16.10.2024

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 outubro de 2024.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PSD 55 Partido Social Democrático

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave LXd-d2024-vy7